



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 1176, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Júlio Maria Fonseca Chebli**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos arts. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e bem assim o disposto na Resolução 14/2014, do Conselho Superior (CONSU),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Comunicação, em consonância com as diretrizes da Reitoria e com ênfase em princípios da comunicação pública, tais como a transparência, o diálogo e o interesse público, as seguintes funções:

- I. Criar políticas, estabelecer diretrizes e coordenar as ações de comunicação integrada da instituição junto a seus públicos relevantes;
- II. Difundir a produção científica e cultural da instituição;
- III. Desenvolver as estratégias de divulgação da instituição junto aos veículos de comunicação;
- IV. Coordenar a produção e a divulgação de conteúdo do Portal da UFJF;
- V. Estruturar e desenvolver estratégias e ações que aprimorem a relação da UFJF com seus públicos internos (professores, TAE e alunos);
- VI. Planejar e executar os eventos institucionais produzidos pela Administração Superior da UFJF e apoiar os eventos das unidades acadêmicas;
- VII. Coordenar a definição das diretrizes para o funcionamento da rádio e da TV da UFJF e zelar por sua execução;
- VIII. Planejar, desenvolver e contratar veiculação de publicidade legal e institucional;
- IX. Desenvolver estratégias de proteção e valorização da imagem institucional da UFJF.

Art. 2º. Ficam vinculadas à Diretoria de Comunicação, uma Coordenação Geral de Comunicação e as seguintes Coordenações:

- I. a Coordenação de Comunicação Externa;
- II. a Coordenação de Comunicação Interna;
- III. a Coordenação de Divulgação Científica;
- IV. a Coordenação de Criação;
- V. a Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Juiz de Fora, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora